



L I D O
Em 04/03/08
Costa
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO N° IND 3606 /2008

(De Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 05, 03, 08.

V. Oliveira
Fernando Pinheiro Lima
Assessor da Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 28/02/08 às 9:40	
<i>Dra. Oliveira</i>	12071-60
Assinatura	Matrícula

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia Energética de Brasília – CEB, no sentido de promover a manutenção e melhoria da iluminação pública na comunidade do Alto da Bela Vista – Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Companhia Energética de Brasília – CEB, no sentido de promover a manutenção e melhoria da iluminação pública na comunidade do Alto da Bela Vista – Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A melhoria e manutenção da iluminação pública das ruas do Alto da Bela Vista é um antigo pedido da comunidade, visto que o local está completamente no escuro e isso contribui para o aumento da violência.

Uma iluminação eficiente contribuiria em muito para a segurança dos moradores e também para os comerciantes que tanto sofrem com seguidos assaltos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para os cidadãos de Sobradinho II.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND N° 3606 /2008	
Fls. N° 1 Luciana	